



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças
Gabinete

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAAMARAGIBE, POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E A EMPRESA BM4 CONSULTORIA CONTÁBIL, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual nº 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se, presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 2340, bairro do Timbi, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato representado por seu Secretário e Ordenador de Despesas Sr. ALEX JENNER NORAT, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.034.504-49, residente e domiciliado no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BM4 CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 19.274.072/0001-55**, com endereço à Rua de São Pedro, Nº 240, sala 2, bairro do Barro, município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, representada por Julierme Barbosa Xavier, CRC nº 017454/0-9, ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 1/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Licitatório nº 22/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 1/2020, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de assessoria contábil, financeira e de contabilidade pública, para permitir **por mais 12**

12



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças
Gabinete

meses a prorrogação dos prazos de sua vigência e execução, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666 e no Parágrafo único da Cláusula Oitava do termo original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o **prazo total de 24 meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício 2021, assim classificados:

Órgão: 20 Poder Executivo
Unidade: 22 Secretaria de Assistência Social
Atividade: 2054 Despesas Administrativas
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0010000013 - Recursos Ordinários

Órgão: 30 Fundos Municipais
Unidade: 11 Fundo Municipal Defesa da Criança e do Adolescente
Atividade: 2094 Manter e Desenvolver Ações do Fundo Municipal - FMDCA
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0010000000 - Recursos Ordinários

Órgão: 30 Fundos Municipais
Unidade: 11 Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2119 Desenvolver a Gestão Técnica do Fundo de Saúde
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0010000000 - Recursos Ordinários

Órgão: 30 Fundos Municipais
Unidade: 15 Fundação de Cultura

m



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças
Gabinete

Atividade: 2142 Apoio Técnico e Administrativo da Fundação de Cultura
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0010000000 - Recursos Ordinários

Órgão: 20 Poder Executivo
Unidade: 18 Secretaria de Finanças
Atividade: 2042 Administração Financeira e Contábil da Prefeitura
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0010000000 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 211.960,00 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta reais) em 14 (catorze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 15.140,00 (quinze mil, cento e quarenta reais) cada uma delas, por meio de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação de revisão ou reajuste contratual previsto na Cláusula Sétima do Termo original.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 211.960,00** (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta reais) totalizando o Contrato o valor de **R\$ 423.920,00** (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito de direito.

44



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças
Gabinete

Camaragibe, 6 de janeiro de 2021.

ALEX NORAT

Secretário Municipal de Finanças
(Contratante)

JULIERME BARBOSA XAVIER

BM4 Consultoria Contábil
(Contratada)